



CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE
ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA E A UNIVERSIDADE SALGADO
DE OLIVEIRA – UNIVERSO.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, CAB, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia, **JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**, nos termos do Ato de delegação nº 060/2018, e a **UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO**, mantida pela **ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO DE CULTURA – ASOEC**, inscrita no CNPJ nº 28.638.393/0019-01, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães – ACM -, nº 2728, Bairro Pituba, em Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **UNIVERSO**, neste ato representada por seu Presidente, **WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**, **RESOLVEM** celebrar este instrumento jurídico em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, sob as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente convênio tem por finalidade possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela **UNIVERSO**, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

1.2. A realização de estágio não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com o **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2.1. A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do termo de compromisso, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, o aluno estagiário e a Instituição de Ensino.

2.2. Os termos de compromisso de estágio integrarão este convênio independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPORTE FINANCEIRO

st

Q

b) por ausência não justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de 1 (um) mês;

c) conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pela colação de grau, para estudantes de nível superior, ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;

d) trancamento de matrícula, desistência ou qualquer outro motivo de interrupção do curso;

e) a pedido do estagiário, mediante comunicação prévia ao órgão ao qual estiver vinculado e ao CEAF;

f) desempenho insatisfatório;

g) descumprimento do que se convencionou no termo de compromisso de estágio;

h) reprovação em mais de uma disciplina do currículo pleno em que se encontrava matriculado no semestre anterior, ou sua reprovação no último período escolar cursado;

i) conduta pessoal reprovável;

j) na hipótese de troca e ou transferência de instituição de ensino ou curso;

k) por interesse e conveniência do Ministério Público;

8.2. Entende-se por interrupção das disciplinas do curso a que se refere a alínea "d" supra, qualquer ato ou fato de iniciativa do estudante, da **UNIVERSO**, ou mesmo decorrente de *factum principis*, que implique em solução de continuidade do curso.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. Este convênio terá um prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data das assinaturas das partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA / RESCISÃO

10.1. Este convênio poderá ser, a qualquer tempo e por iniciativa de uma das partes convenientes, denunciado ou rescindido, em virtude do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, tornando-se obrigatória, em ambos os casos, a prévia notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADITAMENTO

11.1. O presente convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO



12.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO será responsável pela publicação do extrato deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

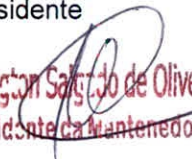
13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem justas e acordadas as cláusulas e condições, firmam os signatários o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA, 05 de setembro de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Coordenador
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento
Funcional


UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA –
UNIVERSO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente


Wellington Salgado de Oliveira
Presidente da Mantenedora


Maria de Salgádo de Oliveira
Reitora

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:
NOME:

[Redacted signature]

ASSINATURA:
NOME:

[Redacted signature]

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
ANACAROLINA AZEVEDO PRUDENTE DOS SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	21/10/2019 - 20/10/2020
MARIA ESTELA RABELO FONTES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPIRANGA	21/10/2019 - 20/10/2020
TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUIÉ	21/10/2019 - 20/10/2020

CENTRAL INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CECOM

Resumo de Autorização para Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019 - CECOM. Processo nº 003.0.32585/2018.

Parecer Jurídico Nº 932//2019

Favorecido: Fábio Gusmão Comunicação Ltda ME. CNPJ nº 19.061.474/0001-71

Objeto: Realização de curso de Media Training para Membros do Ministério Público da Bahia.

Valor: R\$ 16.408,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e oito reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 (P/A/OE) 4008 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Base Legal: art. 60, parágrafo 2º, inciso II da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005.

CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - CEAT**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/19-CEAT**

Processo: 003.0.31300/19.

Parecer Jurídico: 919/19.

Favorecido: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Bahia (CNPJ 02.077.621/0001-07).

Objeto: Inscrição de 06 (seis) servidores no evento XX Cobreap (Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias), diversos mini-cursos, workshops e palestras, 21-25/10/19, em Salvador-BA.

Valor: R\$4.090,00 (quatro mil e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentária/Gestora 40.101/0039 – Ações (P/A/OE) 4775 - Natureza da Despesa 33.90.39 - Região 9900 – Fonte 100.

Base Legal: Art. 60, inciso II da Lei Estadual-BA nº 9.433/05.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta-corrente do Contratado.

* Republicado por erro de digitação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI Nº	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
	DANIEL VALOIS CARDOSO	Art. 3º	30	11/11/2019	10/12/2019	2014/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 17 de outubro de 2019.

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

003.0.30450/2019 – SÉRGIO CONCEIÇÃO CARNEIRO, matrícula nº 1.152. Abono de Permanência a partir de 15/09/2019.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Plan International Brasil, CNPJ nº 02.326.629/0001-51. Processo Simp: 003.0.24191/2019. Objeto do Termo de Compromisso: Estabelecimento do compromisso, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em receber e revisar a sistematização dos grupos de trabalho do Seminário Políticas Públicas para meninas, realizado em dezembro de 2017, na cidade do Salvador, e consolidá-la na elaboração do Plano de Políticas Públicas para Meninas da cidade do Salvador, bem como prestação de auxílio na implantação do mesmo. Objeto do Termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do ajuste originariamente celebrado entre as partes por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2019.

RESUMO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Plan International Brasil, CNPJ nº 02.326.629/0001-51. Processo Simp: 003.0.33569/2019. Objeto do Termo de Cooperação: Desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento à violência sexual no Estado da Bahia. Objeto do Termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do ajuste originariamente celebrado entre as partes por mais 02 (dois) anos, a contar de 19/12/2019.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.24377/2019. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Salgado de Oliveira - Universo, mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação de Cultura-ASOEC, inscrita no CNPJ sob o número 28.638.393/0019-01. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.15863/2019. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Área 1 - Wyden, mantida pela Adtalem Educacional do Brasil, inscrita no CNPJ sob o número 03.681.572/0007-67. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019

Procedimento: nº 003.0.21782/2019 - Pregão Eletrônico nº 44/2019 - Objeto: registro de preços de acessórios para andaimes, rodapés para divisórias e tinta de proteção anticorrosiva. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 17/10/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019 - SGA						
REGISTRO DE PREÇOS DE ACESSÓRIOS PARA ANDAIMES, RODAPÉS PARA DIVISÓRIAS E TINTA DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.						
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS						
Item	Especificações mínimas	Unidade física	Quantidade estimada	Marca/ Modelo/ Referência	Preço unitário (R\$)	Fornecedor
2	Piso metálico para andaime: 1,5 m x 0,30m, piso antiderrapante, travado por grampo metálico, para andaimes tubulares 1,50m x 1,50m, fabricado de acordo com NR-18.	UN	10	IW8	145,00	NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 30.723.567/0001-57
3	Rodízio para andaime: espiga lisa com freio, núcleo de ferro fundido, banda de borracha, diâmetro do tubo 30mm (3 cm), fabricado de acordo com NR-18.	UN	6	IW8	126,88	
5	RODAPÉ, para divisória, em aço galvanizado, cor branca, com 1,185m	UN	350	IW8	8,42	

Salvador, 17/10/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019

Procedimento: nº 003.0.21782/2019 - Pregão Eletrônico nº 44/2019 - Objeto: registro de preços de acessórios para andaimes, rodapés para divisórias e tinta de proteção anticorrosiva. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 17/10/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019 - SGA						
REGISTRO DE PREÇOS DE ACESSÓRIOS PARA ANDAIMES, RODAPÉS PARA DIVISÓRIAS E TINTA DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.						
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS						
Item	Especificações mínimas	Unidade física	Quantidade estimada	Marca/ Modelo/ Referência	Preço unitário (R\$)	Fornecedor
4	RODAPÉ, para divisória, em aço galvanizado, cor preta, com 1,185m	UN	900	ROLL-FOR RF208	8,39	T A WEBER, CNPJ: 26.113.297/0001-95
6	TINTA de proteção anticorrosiva e antioxidante, com especificações mínimas: previne ferrugem, fundo e acabamento sem necessidade de fundo, indicado para superfícies sobre galvanizados e metais ferrosos; rendimento maior ou igual a 60 m2/demão/galão, galão de 3,6 litros, cor branco neve.	UN	70	CORAL Colalit Antiferrugem	142,50	

Salvador-Ba, 17/10/2019.